



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 06/82

DATA: 08 de junho de 1.982

SUMULA: Dá o nome de Manoel Correia à Rua Paraná no Distrito de Bela Vista do Ivaí e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- A Rua Paraná, no Distrito de Bela Vista do Ivaí passa a Denominar-se Rua Manoel Correia.

Art. 2º- Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 08 de junho de 1.982

HERMINIO SCOLARI
Prefeito Municipal